



Prefeitura Municipal de
**SÃO SEBASTIÃO
DO UMBUZEIRO**
O trabalho não pode parar.

República Federativa do Brasil
ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO-PB
Gabinete do Chefe do Poder Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EDITAL DE PRORROGAÇÃO **Nº 002/2020**

**CREDENCIAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES ÀS AÇÕES
EMERGENCIAIS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL CONFORME LEI
FEDERAL Nº 14.017, DE 29 DE JUNHO DE 2020.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO, através do CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em consonância com a Medida Provisória nº 986/2020, complementar a Lei Federal nº 14.017 de 2020, denominada Lei Aldir Blanc, e com o Decreto nº 40.134, de 21 de março de 2020, que institui Estado de Calamidade Pública na Paraíba, com base no Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - ESPIN, decretado pelo Ministério da Saúde, e a declaração da condição de transmissão pandêmica, sustentada da infecção humana pelo COVID-19, anunciada pela Organização Mundial de Saúde - OMS, e conforme o Edital de Chamamento Público 001/2020 para o credenciamento de propostas referentes as ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade, **RESOLVE:**

1. Fica prorrogado até dia 21 de outubro de 2020, o período de inscrições anteriormente previsto no item 5.1 do Edital de Chamamento Público nº 001/2020.
2. Altera o item 12 do referido Edital de Chamamento Público nº 001/2020, conforme cronograma apresentado abaixo.

3. CRONOGRAMA.

Evento	Data prevista
Publicação do Edital	24/09/2020
Inscrições das propostas	28/09/2020 a 21/10/2020
Análise das propostas	22/10/2020 a 26/10/2020
Divulgação do resultado preliminar de habilitação	28/10/2020
Prazo para recurso	29/10/2020 a 30/10/2020
Divulgação do resultado definitivo de habilitação	03/11/2020
Seleção das propostas	04/11/2020 a 06/11/2020
Divulgação do resultado final	09/11/2020
Contratação	10/11/2020 a 30/11/2020



Prefeitura Municipal de
**SÃO SEBASTIÃO
DO UMBUZEIRO**
O trabalho não pode parar.

República Federativa do Brasil
ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO-PB
Gabinete do Chefe do Poder Executivo
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

4. Permanecem inalterados os demais itens constantes no Edital 001/2020 e seus anexos
5. Este Edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

São Sebastião do Umbuzeiro/PB, 13 de outubro de 2020.

ADRIANO JERÔNIMO WOLFF
Prefeito Constitucional

MARIA ROSILENE BEZERRA DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Educação e Cultura